Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 512/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A moradia é um dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal, previsto no Art. 6º.

Iniciativas foram tomadas por Estados e Municípios do Brasil, relativas à moradia de interesse social, intervenções de urbanização e regularização fundiária de bairros e favelas. Entretanto, não foram suficientes para suprir a necessidade por habitação no país, sobretudo, dos mais pobres. Em 2001, com o Estatuto das Cidades, a moradia foi reconhecida como direito humano fundamental e que deve estar de acordo com a promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população. Destacam-se: a regulação do uso da propriedade urbana, visando o bem-estar da população e o equilíbrio ambiental; bem como, a garantia do direito a cidades sustentáveis, como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social é uma ferramenta de planejamento fundamental para a melhor implementação de programas habitacionais, e assim garantir o direito à moradia, onde se podem definir estratégias para equacionar as necessidades habitacionais da cidade, articulando Políticas e Planos Nacionais e Estaduais de Habitação de Interesse Social. As estratégias devem orientar ações (programas e metas) de curto, médio e longo prazo.

O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social é uma exigência prevista no Estatuto das cidades. Portanto, solicitamos a elaboração do referido plano com o objetivo de cumprir tal exigência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de julho de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador